Prefeitura Municipal de Maceió



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 7.000 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.404 PROJETO DE LEI Nº. 159/2019 AUTOR: VER. FÁTIMA SANTIAGO

> DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE ALAGOAS (AFIBAL).

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 24.680.632/0001-01, fundada em 07/08/2014 e registrada sob nº. 6392082, datada de 21/12/2015, no cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL, constituída para defesa e representação legal dos associados, sob forma de associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Deputado Humberto Mendes, nº. 796 - Edifício Wall Street - Sala 10 - Bairro: Poço - CEP Nº. 57.020-580, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 07 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:E3D2C96C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/12/2020. Edição 6097 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/